



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0025/2014

Manaus-AM, 25 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de **07, 08, 11 e 12/08/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **26/08/2014 a 08/09/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Farmaceutico-Bioquimico		
1	Jaqueline Maria Sousa da Silva	124º
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Marcia Gondim de Souza Lima	1º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Rosineide Rodrigues Viana	104º
2	Eliane oliveira Feitoza	124º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Benjamin Constant		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Neiry Ferreira Costa	1°
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Osni Dutra Cecilo	3°
Cargo: Cozinheiro		
1	Maria Aldineide Marinho Soares	3°
Município: Barcelos		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Sidney de Lima Paraiso	1°
2	Bernadete Anita da Silva Bonfim	3°
3	Deusimara Feitosa Martins	5°
4	Ivaneide Brito de oliveira	7°
5	Aldemarina Pontes de Araujo	8°
6	Neila da Silva Queiroz	9°
7	Micaela Concepcion Gonzales Uribe	11°
Município: Careiro		
Cargo: Tecnico de Hemoterapia		
1	Ney Bastos Pinto	2°
Município: Eirunepé		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Luiz Herbethe Alves de Souza	3.º/1*
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Antonia Olisonete Maraes Queiros	27°
Cargo: Auxiliar de Patologia Clinica		
1	Francisco Ediemeson Ferreira Cavalcante	2°



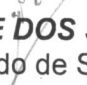
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Envira		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Robson do Nascimento Cavalcante	5°
Município: Iranduba		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Sebastiana Bernal da Conceição	15°
Município: Manacapuru		
Cargo: Motorista		
1	Joao Pantoja Neto	4°
Município: Nhumunda		
Cargo: Auxiliar de Serviços gerais		
1	Robineli da Silva Miranda	1°
2	Carley Gama Azevedo	4°
Município: Novo Airao		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Jesaias Figueiredo Costa	1°
Município: Parintins		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Osni Dutra Cecilo	3°
2	Sandrelle Oliveira Pontes	20°
3	Rubia Costa Duarte	28°
Cargo: Auxiliar de Serviços gerais		
1	Jose Ricardo Rodrigues Farias	7°
2	Elem Diane de Oliveira Alfaia	11°
Município: São Gabriel da Cachoeira		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Francisca Costa Melgueiro	3°
2	Aurora Gama de Oliveira	6°



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: São Sebastiao do Uatuma		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Maria Auxiliadora Serrao da Cunha	3º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01933.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **ADRIENE RODRIGUES BATALHA**, Matrícula n.º 183.559-9A, do cargo de Merendeiro, PNF/MNF-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.04408.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 aplicável por força do artigo 1.º §1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **ELIZETH SOUZA DA CRUZ DE MELO**, do cargo de Professor, Matrícula n.º 144.773-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608491-68/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04852.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
1	JAQUELINE MARIA SOUSA DA SILVA	124.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002457-1 no sentido de que se proceda a nomeação das Sras. **RÚBIA COSTA DUARTE** e **SANDRELE OLIVEIRA PONTES**, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 2.235/2014-GPPGE, e o que mais consta no Processo n.º 005.03010.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, as candidatas abaixo especificadas:

Município: Parintins/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	SANDRELE OLIVEIRA PONTES	20
2	RÚBIA COSTA DUARTE	28

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 28.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.01827.2014, resolve

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1.º de julho de 2014, para o exercício de cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **JOSÉ AUGUSTO VALLE SILVA**, Matrícula n.º 001.063-4L, detentor do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Nível 01, Referência 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 28.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.04069.2014, resolve

PRORROGAR a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1.º de agosto de 2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MARCELO CELSO BASTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula n.º 051.566-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (82) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (82) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

II - NOMEAR, a contar de 1º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARACELIA DA SILVA BALIFEIRO**, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o ato publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de julho de 2014, foi publicado com incorreção, na parte referente ao nome da servidora **FABIOLA PASCARELI REIS DE FREITAS** como **FABIOLA PASCARELI REIS DE FREITAS**, e o que mais consta do Processo nº 006.04776.2014, resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão na **AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada nº 90, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
MICHAEL DE FRANÇA DANTAS	ASSESSOR I	AD-1
ROSEANE SOUZA DA MOTA		

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão na **AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada nº 90, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
NATHALIE BRASIL LEITE		
FABIOLA PASCARELI REIS DE FREITAS	ASSESSOR I	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor Orlando da Silva Corado, por meio do Decreto de 23 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, resolve:

NOMEAR, a contar de 1º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO SERGIUNY DAVILA TOMAZ**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor III, na OUVIDORIA GERAL DO ESTADO constante do Anexo II da Lei Delegada nº 2, de 14 de abril de 2005.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor Ramundo Rodrigues Amorim, por meio do Decreto de 01 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, resolve:

NOMEAR, a contar de 1º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE LUIZ DE SOUZA RUAS** para exercer o cargo de confiança de Supervisor III, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, constante do Anexo II da Lei Delegada nº 2, de 14 de abril de 2005.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária nº 0614508-23/2014 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 13/14 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04751.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
1	Osni Dutra Cecilio

Município: BOA VISTA DO RAMOS/AM
Cargo: Agente Administrativo
Classificação: 3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária nº 0617515-23/2014 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04749.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
1	Luiz Herbethe Aves de Souza

Município: EIRUNEPÉ/AM
Cargo: Agente Administrativo
Classificação: 3.ª 11.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda	GONILDO FERREIRA BENA Secretário de Estado de Cultura e Tecnologia	IRANIO MANUEL CORREIA DE BELLO Secretário de Estado de Regeneração dos Recursos em Saúde
APRILIA RANGEL CLEIDSON Secretária de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura	VIVIAN RUIZ DE MELO DE OLIVEIRA Secretária de Estado das Diretrizes da Política de Defesa do Meio Ambiente
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão	WALDIRA FERREIRA ALBUQUERQUE Secretária de Estado de Infraestrutura	DAMIEN BORGES RAMOS Secretário de Estado de Minas e Recursos Hídricos
LOURIVALDI DE FREITAS BONFIM Secretário de Estado de Justiça e Defesa Humana	KARLA BOTELHO DO AMARAL Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	RICHELLE RAJADINHO MOURA GARCIA Secretária de Estado de Infraestrutura
WILDA DIAS DE ALMEIDA Secretária de Estado de Saúde	MARCELO AMARAL MENDES FILHO Secretário de Estado de Política Rural	AMILTON BIZERRA SARDIAS Secretário de Estado de Transportes
RENATO EDUARDO DE LIMA Secretário de Estado de Trabalho e Qualificação do Trabalho	WILSONER PONTES CAVALDO Secretário de Estado de Produção Rural	MARILACOMAR AMARANTE PEREIRA Secretária de Estado de Turismo
RAUL ROBERTO VITAL DE MENEZES Secretário de Estado de Segurança Pública	ANTONIO EDUARDO DEZEL Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	CLEONILTON FERREIRA JUNIOR Procurador-Geral do Estado
REGINA FERNANDA DO ANJUNHO Secretária de Estado de Educação	JOSE RAIMUNDO SOUSA DE FREITAS Secretário de Estado de Infraestrutura, Obras Públicas e Planejamento Urbano e Regional	JOSE RICARDO UBERA FRANCOISE Procurador-Geral do Estado
IRANIO MANUEL CORREIA DE BELLO Secretário de Estado de Saúde	EDUARDO JOSE BARREIRA Secretário de Estado para as Políticas Indígenas	

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1534/2014-GR/UEA, subscrita pelo Magnífico Reitor, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e o que mais consta do Processo n.º 006.04618.2014, resolve,

Nomear, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para provimento de cargo efetivo de Professor de Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas a candidata abaixo especificada

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
3.º	ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA	AUXILIAR	A	40 HS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 15 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 006.03619.2014, resolve

Nomear, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
LUIZ FRANCISCO CORREA DE QUEIROZ	Assessor Técnico Nível IV - UEA 11	22.04.2014
JESSIENE LAÍS FREIRE GOMES	Auxiliar de Gabinete UEA 11	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608178-10.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício de fls. 02 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04748.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato
1	Maria Aldine de Marinho Soares

Município: BOA VISTA DO RAMOS/AM
 Cargo: Cozinheiro
 Classificação: 3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.4983.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado

ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	LUCAS DO COUTO SANTANA	83.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO n.º 345/2014, DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2014, referente à aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES NOGUEIRA RODRIGUES, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014 T 02754-AMAZONPREV (006.04623.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DAS DORES NOGUEIRA RODRIGUES, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 116.732-4A do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$798,73 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$594,77 (novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$159,65 (cento e cinquenta e

nove reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 combinado com o artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal totalizando seus proventos R\$1.974,65 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 329/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2014, referente à aposentadoria da servidora MARIA ILDONIRA COLARES, que recomendou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014 T 02753-AMAZONPREV (006.04825.2014) resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA ILDONIRA COLARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 027.982-00, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Lourenço Rodrigues Mota", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.898, de 06 de julho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º § 2.º II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
 Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
 Diretora Administrativo/Financeira
 Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1899
 FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
 CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	FRANCISCA COSTA MELGUEIRO	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006 04510.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada.

ÁREA: Ginecologia e Obstetrícia				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
8.º Lugar	Meliara Ferreira Maia Teles	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 186/2014-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.36206.2013, resolve

AUTORIZAR nos termos do artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o afastamento da servidora **LUZELY COELHO RIBEIRO**, Matrículas n.º 144 601-0A e 144 601-0B, ocupante do cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III do Quadro Permanente do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 22.02.2014 a 22.02.2015, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.00874 - AMAZONPREV (1565.04800.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1.º, III, "a" e §4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, **OTO TRINDADE BACKSMANN**, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 126.741-8A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$4.076,96 (quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$42,38 (quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$12.002,93 (doze mil e dois reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Exercício Policial, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$4.019,95 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$20.142,12 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 311/2014-TCE, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 11 de março de 2014, referente à aposentadoria da servidora **MARIA REGINA ALMEIDA SABAT**, que determinou a retificação do ato aposentatório e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02713-AMAZONPREV (006 04101.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **MARIA REGINA ALMEIDA SABAT**, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula n.º 003.499-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no SPA do Coroador, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$46,00 (quarenta e seis reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$580,06 (seiscentos e oitenta reais e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$74,29 (setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 142 da Lei n.º 1.762/86, combinado com o artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal totalizando seus proventos R\$1.542,25 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2962/2014-AMAZONPREV/GERAF/COARO;

CONSIDERANDO que o Decreto de Aposentadoria da servidora **ROSANGELA DE ARAUJO BATALHA**, foi publicado com incorreção e o que mais consta do Processo n.º 006.04468.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **ROSANGELA DE ARAUJO BATALHA**, no cargo de Professor, 5.ª Classe, ED-LIC-V, Referência D, Matrícula n.º 027.584-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Armando Berredo", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$959,12 (novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$416,72 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.421,84 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 192/2014 - PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.02255.2014, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos do artigo 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **JOSÉ JULIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAUJO**, Matrícula n.º 172.361-8B, ocupante do cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nível de Doutorado, pela Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de março de 2014, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616275-96/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Hemoterapia da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04550/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CAREIRO/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	NEY BASTOS PINTO	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617694-54/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 939/2014-PJC, e o que mais consta do Processo n.º 006.04547/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: EIRUNEPÉ/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ANTONIA OLISONETE MARAES QUEIROZ	27

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609862-60/2014.8.04.0001, que

antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação dos Autores, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício de fls. 02 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04648/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: BARCELOS/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Sidney de Lima Paraiso	1ª
2	Bernadete Anita da Silva Bonfim	3ª
3	Deusimara Feltosa Martins	5ª
4	Ivaneide Brito de Oliveira	7ª
5	Aldemarina Pontes de Araújo	8ª
6	Neila da Silva Queiroz	9ª
7	Micaela Concepcion Gonzales Uribe	11ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612806-42/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o mandado de intimação determinando o cumprimento urgente da Decisão, sob pena de multa diária, e o que mais consta do Processo n.º 006.04591/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Sebastião do Uatumã/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	MARIA AUXILIADORA SERRA DA CUNHA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612806-42/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o mandado de intimação determinando o cumprimento urgente da Decisão, sob pena de multa diária, e o que mais consta do Processo n.º 006.04591/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	AURORA GAMA DE OLIVEIRA	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616129-55/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o mandado de intimação determinando o cumprimento urgente da Decisão, sob pena de multa diária, e o que mais consta do Processo n.º 006.04599/2014, resolve



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefe, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de Lucimara Fernandes da Silva Pedro Bom, a contar de 06 de maio de 2014, operada pelo Decreto de 30 de maio de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 006.04161/2014, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 **DANILO MENDES HORTÊNCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Local II, AD-3, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, constante da Lei n.º 3.801, de 29 de agosto de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04364/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas a candidata abaixo especificada

Área: Saúde da Mulher				
Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
3.º Lugar	Milaine Nunes Gomes	Auxiliar	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04365/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ÁREA: ENSINO DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Andrezza Bastos Mourao	Auxiliar	A	40 horas
2.º Lugar	Fernanda Gabriela de Souza Pires	Auxiliar	A	40 horas
ÁREA: METROLOGIA, MANUTENÇÃO MECÂNICA E CAD-CAM-CNC				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Raimundo Nonato Alves da Silva	Assistente	A	40 horas
ÁREA: MODELAGEM NUMÉRICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Renato Galante Negri	Adjunto	A	40 horas
ÁREA: GESTÃO DE PRODUÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Silvio Romero Adjar Marques	Assistente	A	40 horas

ÁREA: TRANSPORTES				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Katyllinne de Melo Barbosa	Assistente	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606491-95/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.016/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04478/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo na Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	CARLEY GAMA AZEVEDO	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601821-14.2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.015/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04477/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	ROSINEIDE RODRIGUES VIANA	104

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617641-73/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.017/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04479/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	SEBASTIANA BERNAL DA CONCEIÇÃO	15

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL
BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615299-89/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.04567.2014, resolve

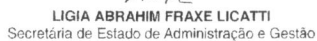
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Benjamin Constant/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	NEIRY FERREIRA COSTA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0604541-51/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04475.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	ROBINELI DA SILVA MIRANDA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615805-65/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.04566.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	ELAINE OLIVEIRA FEITOZA	124.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615579-60/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.04565.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	JOSÉ RICARDO RODRIGUES FARIAS	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Parágrafo único do artigo 45 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amapá – determina o desfastamento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não entrar no efetivo exercício do cargo no prazo fixado no caput do mencionado artigo,

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 1565.01539.2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu nomeação para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, a candidata abaixo especificada:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
19	ANDREZZA PESSOA FRAZÃO COSTA	142.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO n.º 1472/2014, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão de 17 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria da servidora RAIMUNDA JÉSE LIMA GOMES, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02284 – AMAZONPREV (006.03712.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA JÉSE LIMA GOMES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência C, Matrícula n.º 024.883-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual “Irmã Sã”, no Município de Parintins, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor R\$971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, acrescido do R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$417,87 (quatrocentos e dezesseite reais e oitenta e sete centavos), concernentes a quarenta e três por cento de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, consoante os termos do artigo 3.º, § 2.º, II, b, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, Parágrafo Único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.443,89 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de agosto de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


MARCUS VINÍCIUS CAVALEANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02966.2014, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARMANDO ANDRADE DE MENEZES NETO**, Matrícula n.º 224.417-9A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.865, de 08 de março de 2013.

II - **NOMEAR** a contar de 01 de abril de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.26085.2014, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de julho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.835, de 03 de dezembro de 2012.

Nome	Cargo/Simbologia
MÁRIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	Assessor de Gestão do Escola Indígena, AD-3
ALZIMAR FARIAS DE ARAUJO	Assessor de Gestão do Escola Indígena, AD-3
ANDREZZA SANTOS SILVA	Assessor II, AD-2

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.835, de 03 de dezembro de 2012, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo/Simbologia
DAYANA KEROLLEN LIMA FERREIRA	Assessor II, AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04939.2014, resolve

I - **EXONERAR** a pedido, a contar de 06 de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELIOBALBI MARTINS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 69, de 18 de maio de 2007.

II - **NOMEAR**, a contar de 06 de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZOMARA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer na UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o decreto de 01 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou **JOSE EVERTON PIRES BINDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0521/2014-GP/FAPEAM e o disposto no artigo 10, § 2.º da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, e o que mais consta no Processo n.º 006.04682.2014, resolve

RECONDUZIR, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09 de maio de 2014, **ANDREA VIVIANA WAICHMAN**, no cargo de Diretor-Técnico Científico da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615881-89.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.04564.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	JOÃO PANTOJA NETO	4.º



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGOSTO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Finança
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00